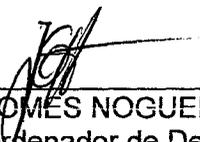




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, Sr. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.03.01, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Arneiroz/CE, 22 de outubro de 2024



JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

Art. 13º São atribuições do Presidente do Conselho:

- I - Convocar e presidir as reuniões;
- II - Representar o Conselho perante órgãos e entidades públicas ou privadas;
- III - Coordenar as atividades do Conselho, zelando pela sua organização e bom funcionamento;
- IV - Exercer outras atividades necessárias ao cumprimento das funções do Conselho, conforme a legislação aplicável.

Art. 14º São atribuições do Secretário:

- I - registrar a frequência dos Conselheiros às reuniões e o resultado da votação;
- II - redigir a ata e demais documentos pertinentes;
- III - auxiliar o Presidente do Conselho durante as reuniões, na condução dos trabalhos;
- IV - exercer outras tarefas atribuídas pelo Presidente do Conselho.

Art. 15º São atribuições dos membros do Conselho:

- I - Participar das reuniões na data e hora marcadas, com direito a voz e voto;
- II - examinar as matérias que lhe forem atribuídas, manifestando-se formalmente sobre as mesmas;
- III - participar das discussões e deliberações;
- IV - votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
- V - Cientificar o Presidente do Conselho Municipal de Previdência de eventuais ausências ou impedimentos temporários, o que deverá constar em ata;
- VI - Propor temas e deliberações para apreciação do Conselho;
- VII - Acompanhar a gestão dos recursos previdenciários e zelar pelo cumprimento das deliberações do Conselho;
- VIII - Exercer as demais funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pela legislação.

CAPÍTULO VI – DAS INFORMAÇÕES E RECURSOS

Art. 16º - O Conselho Municipal de Previdência pode solicitar aos órgãos governamentais toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das suas competências e tomará conhecimento dos atos praticados inerentes à sua área, através de relatórios e por exposições feitas pelo Diretor Presidente;

§ 1º. O Diretor Presidente do IPASA, participará das reuniões do Conselho Municipal, para prestar esclarecimentos;

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, desde que aprovada por maioria absoluta dos membros.

Art. 18º - Os casos omissos ou não previstos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho, com base na legislação vigente e nos princípios gerais do direito.

Art. 19º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Santo, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARIA HELIOFÁBIA BEZERRA DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Alto Santo – IPASA
Portaria 314/2022

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador: D1FC5AB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA COMPOR O AUXILIO NATALIDADE (KIT BEBÊ) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 25/10/2024 até o dia 06/11/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 06/11/2024 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 25 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: FDB29A04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, Sr. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.03.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Arneiroz/CE, 22 de outubro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador: 87C59613

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.05.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2024.02.05.1 Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria